

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da citada portaria.

20 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Publicitação do procedimento: o presente procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página eletrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt)), por extrato disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

307533449

## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

### Aviso n.º 1217/2014

#### Unidade de Execução da Área Central da UOPG 15 — Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 77.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Penafiel, em sessão realizada a 20 de dezembro de 2013, deliberou aprovar a Proposta Final da Unidade de Execução da Área Central da UOPG 15 — Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, proposta pela Câmara Municipal de Penafiel.

A Proposta Final da Unidade de Execução, bem como o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, poderão ser consultados na Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento Territorial, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, nos dias úteis e durante o horário de expediente.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na imprensa nacional e local, na página da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

### Deliberação

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20 de Dezembro de 2013, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal da proposta final da unidade de execução da área central da UOPG 15 — Zona Empresarial/Industrial de Receszinhos, nos termos do n.º 9, do artigo 77.º do RJIGT;

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

207546603

## MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 1218/2014

#### Nomeações em Regime de Substituição

Atendendo à nomeação da nova estrutura orgânica dos serviços no termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com

as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e à necessidade de funcionamento das novas unidades orgânicas aí previstas, torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara, a seguir indicados, foram nomeados em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os Técnicos Superiores nos cargos abaixo indicados:

Eng.º Agostinho Jorge Baptista Escudeiro, nomeado Diretor do Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção, em regime de substituição, por despacho datado de 01/08/2013, com efeitos a 01/08/2013;

Eng.º Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro, nomeado Chefe da Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção, em regime de substituição, por despacho datado de 30/08/2013, com efeitos a 01/09/2013;

Arqt.ª Lucinda Oliveira Caetano, nomeada Chefe da Divisão de Regeneração Urbana, em regime de substituição, por despacho datado de 16/09/2013, com efeitos a 16/09/2013;

Dr. Pedro Luis cabrita Guerreiro Poucochinho, nomeado Chefe da Divisão de Informação, Comunicação e Marca, em regime de substituição, por despacho datado de 23/09/2013, com efeitos a 23/09/2013.

24 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel António da Luz*.

307439132

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 1219/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho, datado de 13 de setembro de 2013, se procedeu à renovação da Comissão de Serviço da Licenciada, Neuza José dos Reis Morins, pelo período de 3 anos, a partir do dia 10 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local, por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

307515337

## MUNICÍPIO DE SABROSA

### Aviso n.º 1220/2014

#### Discussão Pública do Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento

Dr. Domingos Manuel Alves Carvas, Vice presidente da Câmara, torna público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o pedido de licenciamento da operação de loteamento a que respeita o processo n.º 03/2011 em que é requerente António Canelas Nóbrega.

O prédio no qual incide a operação de loteamento está descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o n.º 3005, e inscrito na matriz rústica com o artigo 3108 da Freguesia de S. Martinho de Antas e Paradela de Guiães.

Os interessados podem consultar o projeto de loteamento e a respetiva informação técnica, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sabrosa, durante o horário de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,30 horas, durante o período indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

26 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Manuel Alves Carvas*.

307431356